

EDITAL 06/2019

CONCURSO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Diretoria da **Divisão de Assistência Judiciária** Prof. Paulo Edson de Sousa – DAJ -, da Faculdade de Direito/UFMG, composta pela **Professora Renata Christiana Vieira Maia** e pelo **Professor Júlio César Faria Zini**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de preenchimento de vagas para estagiários desta Divisão, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que no **período de 24 de maio a 6 de junho de 2019**, das 12:00 às 18:00 horas, no 7º andar do Ed. Villas Boas, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de ESTAGIÁRIOS, podendo se inscrever os alunos regularmente matriculados entre o 6º e 9º períodos, que tenham sido aprovados ou estejam cursando a disciplina optativa Prática Jurídica Simulada.

I – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1 Preencher requerimento de inscrição em modelo próprio;
- 2 Apresentar 01 (uma) foto ¾;
- 3 Apresentar Histórico escolar (admitido o extraído da internet);
- 4 Apresentar comprovante de aprovação ou de matrícula na disciplina Prática Jurídica Simulada.

II – DAS PROVAS E RESULTADOS

- 1 Será aplicada **prova escrita**, versando sobre as questões relativas à matéria lecionada no curso de bacharelado, notadamente sobre os temas relacionados no Anexo I deste Edital.
- 2 A **prova escrita** terá duração de 04 (quatro) horas, prevista sua realização para o dia **7 de junho de 2019, das 13:00 às 17:00 horas**, no Auditório da DAJ/UFMG - Raul Machado Horta, no 8º andar do Edifício Villas Boas.



- 3 Para cada uma das provas escritas serão atribuídos 10 (dez) pontos e será permitida consulta apenas à legislação não comentada pertinente ao tema;
- 4 O resultado da prova escrita deverá ser divulgado até o dia 14 de junho de 2019, no 7º andar do Edifício Villas Boas e nas redes sociais da DAJ UFMG.
- 5 Os recursos, casos existentes, deverão ser protocolados até o dia 18 de junho de 2019 no horário das 12:00 às 18:00 horas, no 7º andar do Ed. Villas Boas – DAJ.
- 6 A segunda etapa do concurso consistirá em **prova oral**, à qual serão atribuídos 10 pontos, sendo a entrevista realizada por banca designada pela Diretora Geral da DAJ, prevista sua realização para o dia **19 de junho de 2019, com início às 13:00 horas**, em sala reservada da DAJ - 7º andar do Edifício Villas Boas.
- 7 A ausência do candidato a quaisquer das provas acarretará sua eliminação, não sendo admitida justificativa para a realização em outra data.
- 8 O resultado final aprovará os candidatos que obtiveram nota mínima de 06, obtida a média das notas das provas escrita e oral.
- 9 O resultado final deverá ser divulgado até o dia 25 de junho de 2019, no local da inscrição (7º andar – DAJ), por ordem alfabética, e nas redes sociais DAJ UFMG.
- 10 Caso o número de aprovados seja superior ao número vagas existentes, far-se-á classificação pela maior nota na prova oral.
- 11 Ocorrendo empate, o critério de desempate será considerado a maior média na prova escrita, seguido do período mais avançado no curso.
- 12 Os candidatos aprovados deverão obrigatoriamente participar da Recepção e Apresentação da DAJ aos Estagiários, bem como da Capacitação Prévia, em datas designadas posteriormente.

III – DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

- 1 Serão empossados como estagiários os candidatos aprovados, mediante apresentação da carteira de estagiário da OAB/MG e assinatura em livro de

- registro próprio, que tenham participado da Recepção e Apresentação da DAJ aos Estagiários e da Capacitação Prévia, observado o número de vagas disponíveis.
- 2 Os candidatos aprovados deverão tomar posse até o **dia 28 de junho de 2019**, exceto os que estejam cursando a disciplina de prática jurídica simulada (DIC 051), cujo prazo para posse é até o dia **19 de agosto de 2019**.
 - 3 O prazo para posse poderá ser prorrogado mediante requerimento escrito a ser avaliado pela Diretoria Geral.
 - 4 Os estagiários empossados deverão cumprir **20 (vinte) horas semanais de atividades, sendo 12 horas de estágio e 08 horas de atividades de extensão**. Dois dias serão destinados a atendimento aos assistidos, escolhidos a critério da Direção, atendendo às necessidades da Divisão.
 - 5 Os candidatos aprovados e não classificados dentro do limite de vagas comporão o cadastro de reserva, podendo ser convocados a tomar posse por ordem de classificação.
 - 6 O estagiário deverá declarar que não cumula o estágio da DAJ com outro incompatível com as funções da advocacia (ex. Ministério Público, Tribunal de Justiça de Minas Gerais).

IV – DAS BOLSAS DE ESTÁGIO

- 4.1 Os candidatos aprovados poderão participar de seleção interna para BOLSISTAS pela PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, bem como pelos Projetos e convênios firmados pela Divisão.

V – DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- 5.1 Os estagiários empossados deverão:
 - Atuar em, no mínimo, vinte casos ativos, pelo período mínimo de seis meses;
 - Integrar a um ou mais dos projetos de extensão vinculados à DAJ;
 - Integrar as disciplinas tidas como obrigatórias pela Diretoria da DAJ;



- Realizar dois ou mais plantões por mês;
- Participar da Semana do Conhecimento;
- Participar das reuniões e capacitações realizadas na DAJ;
- Realizar as atividades que lhes forem solicitadas;
- Comunicar seu desligamento com no mínimo 30 dias de antecedência;
- Providenciar a redistribuição dos casos sob sua responsabilidade entre os demais estagiários, acompanhando o caso durante 30 dias após sua redistribuição;
- Zelar pelo bom funcionamento das atividades da DAJ;
- Cumprir as determinações previstas nas Portarias da DAJ para o bom andamento dos trabalhos.

5.2 O cumprimento das atribuições do item 5.1 é requisito essencial para obtenção do atestado de estágio.

VI – Os casos omissos serão decididos pela Diretora Geral da DAJ.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2019.



Professora Renata Christiana Vieira Maia
Diretora da Divisão de Assistência Judiciária

ANEXO I
CONCURSO DAJ
EDITAL 06/2019

MATÉRIA:

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- 1 PROCESSO
 - a Normas Fundamentais do Processo
- 2 AÇÃO
 - a Condições da Ação
 - b Elementos da Ação
 - c Classificação das Ações
 - d Ações de Família
- 3 PARTES:
 - a Capacidade de Representação do Advogado, da Defensoria Pública e do Ministério Público.
 - b Intervenção de Terceiros
- 4 ATOS PROCESSUAIS
 - a Forma
 - b Prazos, Consequências.
- 5 LEI NO. 5478/68 – ALIMENTOS
- 6 LEI NO. 1060/50 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

DIREITO CIVIL

- 1 Teoria Geral do Direito Privado I
 - a Teoria geral da relação jurídica
 - b Teoria geral dos sujeitos da relação jurídica
 - c Pessoa natural
 - d Pessoa jurídica
 - e Entes de personalidade reduzida
 - f Estatuto jurídico dos animais



- 2 Teoria Geral do Direito Privado II
 - a Teoria Geral do Objeto da Relação Jurídica
 - b Classificação dos Bens
 - c Teoria Geral do Fato Jurídico
 - d Teoria Geral dos Negócios Jurídicos
 - e A vontade e a declaração negociais
 - f Invalidade e Extinção dos Negócios Jurídicos
 - g Forma e a Prova dos Negócios Jurídicos
 - h Atos Ilícitos
 - i O tempo e a Estabilização das Situações Jurídicas
- 3 Direito Civil I
 - a Relações jurídicas pessoais de natureza patrimonial.
 - b Obrigações resultantes da vontade e obrigações resultantes da lei.
 - c Origem, modalidades, efeitos, transferência e extinção das obrigações.
 - d Diretrizes atuais das obrigações.
 - e Relatividade e eficácia perante terceiros.
 - f Cumprimento e inadimplemento.
 - g Enriquecimento sem causa.
- 4 Direito Civil II
 - a Contrato. Classificação.
 - b Pressupostos e requisitos.
 - c Formação do contrato.
 - d O contrato e terceiros.
 - e Contrato preliminar.
 - f Vícios redibitórios.
 - g Evicção.
 - h Interpretação e integração.
 - i Efeitos.
 - j Inadimplemento contratual.
 - k Resolução e revisão contratual.
 - l Circulação dos contratos.



- m Contratos de transferência
- 5 Direito Civil III
 - a Contratos em espécie;
- 6 Direito Civil IV
 - a Teoria do Ato ilícito.
 - b Responsabilidade Civil.
 - c Evolução.
 - d Análise Econômica.
 - e Pressupostos e Excludentes.
 - f Teoria da causalidade.
 - g Dano e Reparação.
 - h Diversas Espécies de Responsabilidade.

DIREITO E PROCESSO PENAL

- 1 Código Penal
 - a Parte geral
 - b Princípios constitucionais penais
 - c Dos crimes contra a vida..... (ART. 121 ao 128)
 - d Dos crimes contra o patrimônio..... (ART. 155 ao 183)

- 2 Legislação Especial
 - a Tóxicos (LEI 11.343/06)
 - b Maria da Pena.....(LEI 11.340/06)

- 3 Prisões cautelares
- 4 Liberdade provisória
- 5 “Habeas corpus”
- 6 Atos processuais
- 7 Provas
- 8 Direitos e garantias processuais penais



DIREITO CONSTITUCIONAL

- 1 Direitos e garantias fundamentais; direitos e deveres individuais e coletivos
(art. 5º.; cf/88)
- 2 Direitos Sociais (arts. 6º. à 11º., CF/88)
- 3 Art. 227, CR/88

Belo Horizonte, 24 de maio de 2019.



Professora Renata Christiana Vieira Maia
Diretora da Divisão de Assistência Judiciária

INSCRIÇÃO CONCURSO ESTAGIÁRIO DAJ - EDITAL 06/2019

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ BAIRRO: _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

RG: _____ CPF: _____

INSCRIÇÃO OAB: _____ MATRÍCULA/UFMG: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ E-MAIL: _____

PERÍODO (EM CURSO): _____ TURNO: _____

SITUAÇÃO ATUAL DE MATRÍCULA NA DISCIPLINA PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA:

() EM CURSO - () CONCLUÍDA COM APROVAÇÃO

BELO HORIZONTE, _____, _____ DE _____

ASSINATURA